

**CONCORRÊNCIA:** Nº 045/2025

**CONTRATO:** Nº 001/2026

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ZBR - LTDA., CNPJ: Nº 26.048.250/0001-95

**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NOS MUNICÍPIOS DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, LUIS CORREIA-PI E CURIMATÁ-PI.

**VALOR:** R\$ 1.457.335,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5094 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

**DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E JOSÉ PATRÍCIO ROCHA - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1707, datada de 23 de janeiro de 2026.)*

## **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2026/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato para prestação de serviços de consultoria na área de tecnologia da informação celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP**;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP;

**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica na área da tecnologia da informação, para a sustentação e evolução do sistema EPITA (Sistema de Controle Alfandegário), bem como o suporte técnico remoto e presencial;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas "c" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia,



vinculado ao **Processo de Inexigibilidade n.º 001/2026**

**VALOR GLOBAL: R\$ 564.120,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais);**

**VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026**, contados a partir da assinatura do contrato;

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: BRUNO RAFAEL PEREIRA SILVA**

**DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01.2026/ZPE**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas “c” do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, vinculado ao **Processo de Inexigibilidade n.º 001/2026;**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP;

**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica na área da tecnologia da informação, para a sustentação e evolução do sistema EPITA (Sistema de Controle Alfandegário), bem como o suporte técnico remoto e presencial;

**VALOR GLOBAL: R\$ 564.120,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais);**

**VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026**, contados a partir da assinatura do contrato;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026.**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/01/2026.**

#### **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A**

#### **PORTARIA N.º 003/2026**

Dispõe sobre Designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.-ZPE PIAUI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.495, de 05 de Abril de 2021.**



**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores e no RILCC desta Companhia.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Estadual n.º 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades da administração indireta estadual, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista.

**CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviço n.º 010.2026, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Piauí e SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, sem o prejuízo de suas funções:

- BRUNO RAFAEL PEREIRA DA SILVA (presidente)
- GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO (membro)
- DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS (membro)
- DÉBORA RODRIGUES DA CRUZ (suplente)

Art. 2º - Determinar que o a comissão ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 22 de Janeiro de 2026



**Álvaro Nolleto de Souza Filho**

**Diretor Presidente da ZPE PIAUI.**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1712, datada de 23 de janeiro de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2025 - SEFIR**

**PROCESSO SEI Nº 00224.000322/2024-18**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** LGF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 34.219.868/0001-07.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 024/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 58/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E

VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (noventa) dias, contados de 23/12/2025 A 23/03/2026. , e o prazo de VIGÊNCIA por 188 (cento e oitenta e oito) dias, contados de 31/12/2025 a 07/07/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro 2025.

**ASSINATURAS:** FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1716, datada de 23 de janeiro de 2026.)*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026**

